

OFÍCIO n° 14250/2026/IMA/GEFIS

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **RESP. AO OFÍCIO N° 1205/SCC-DIAL-GEAP - Ref.: Pedido de Informação n° 0136/2026 - SCC 00011323/2026**

Prezado(a) Coordenador de Procuradoria Jurídica,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, em resposta ao Ofício mencionado, vimos encaminhar o Relatório de Fiscalização n° 884/2026/IMA/GEFIS.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Diego Hemkemeier Silva

Diretor de Controle, Passivos e Qualidade Ambiental

(assinado digitalmente)

Tânia Maria Muller

Gerente de Fiscalização e Emergências Ambientais

(assinado digitalmente)

Procuradoria Jurídica - PROJUR
Rodovia Virgílio Várzea, n.529, bairro Monte Verde 5º Andar
Florianópolis - SC
projur@ima.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WSB9R329**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TANIA MARIA MULLER (CPF: 059.XXX.029-XX) em 08/07/2026 às 16:07:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/09/2020 - 13:02:13 e válido até 02/09/2120 - 13:02:13.

(Assinatura do sistema)



DIEGO HEMKEMEIER SILVA (CPF: 054.XXX.839-XX) em 09/07/2026 às 13:21:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:43 e válido até 13/07/2118 - 13:37:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzIzXzExMzI3XzlwMjZfV1NCOVlzMjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011323/2026** e o código **WSB9R329** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RELATÓRIO nº 884/2026/IMA/GEFIS

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: SCC 11323/2026 - Esclarecimentos sobre implantação de antena de telecomunicações na Barra da Lagoa, Florianópolis

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO / CONSTATAÇÃO AMBIENTAL

I. OBJETIVO

O presente Relatório de Fiscalização/Constatação Ambiental tem por objetivo Atender ao Pedido de Informação nº 0136/2026, encaminhado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, referente à implantação de antena de telecomunicações localizada ao final da Servidão Júlia Alexandre Florindo, em direção às margens do Canal da Barra da Lagoa, Município de Florianópolis/SC.

II. ANÁLISE TÉCNICA

Em atendimento ao Processo SCC nº 00011323/2026, foram realizadas consultas aos sistemas do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), visando verificar a existência de processo de licenciamento ambiental e Auto de Infração Ambiental. Complementarmente, foi realizada vistoria de fiscalização ambiental no dia 07 de julho de 2026, na área localizada ao final da Servidão Júlia Alexandre Florindo, em direção às margens do Canal da Barra da Lagoa, no Município de Florianópolis/SC, com o objetivo de verificar as condições ambientais do local, a existência da estrutura de telecomunicações mencionada e eventual ocorrência de infrações à legislação ambiental.

II.a. Consulta aos Sistemas do IMA/SC

Em consulta ao Geoportal do IMA, verificou-se que:

- Não foi localizado processo de licenciamento ambiental cadastrado na área localizada ao final da Servidão Júlia Alexandre Florindo, próximo ao ponto identificado pelo par de coordenadas geográficas 753364 m E, 6946202 m S.
- Não há registro de processo de fiscalização ambiental relacionado ao empreendimento ou à área objeto da fiscalização.

II.b. Vistoria

Na data de 07 de julho de 2026, no início da tarde e sob condição de tempo ensolarado, a equipe de fiscalização do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) realizou vistoria na área indicada no Pedido de Informação, localizada na Servidão Júlia Alexandre Florindo, com a finalidade de verificar a situação ambiental do local.

Durante a fiscalização, procedeu-se à inspeção visual da área, ao registro fotográfico, à identificação de estrutura de telecomunicações existente e à avaliação das características ambientais do entorno.

No dia da vistoria foi realizado levantamento aéreo com o auxílio de RPA (Remotely Piloted Aircraft ou Aeronave Remotamente Pilotada), para uma melhor análise da área.

Da vistoria realizada, constatou-se que:

1. Foram constatadas intervenções compatíveis com a fase inicial de implantação do empreendimento, caracterizada pela execução das fundações e base de concreto da futura torre.
2. No momento da fiscalização, a superestrutura metálica da torre não se encontrava instalada, inexistindo equipamentos de telecomunicações em operação no local.
3. Não foi identificada placa indicativa contendo informações sobre o empreendimento, responsável técnico ou licenciamento ambiental.
4. Verificou-se que a estrutura encontra-se implantada em imóvel de propriedade particular, devidamente cercado por muro e alambrado, com acesso controlado por portão metálico.
5. O uso e ocupação do solo no entorno caracterizam-se predominantemente por ocupação residencial e imóveis destinados à hotelaria, sendo que, ao final da via, no sentido noroeste, encontra-se o Canal da Barra da Lagoa.
6. Não foram constatados indícios de intervenção em vegetação nativa, tais como supressão de vegetação, corte de árvores, abertura de clareiras ou outras alterações ambientais associadas à implantação do empreendimento. Após processamento das imagens aéreas, realização de ortofotomosaico e comparação com imagens de satélite (software *Google Earth®*), foi possível observar que não houve alteração na vegetação da área nos últimos seis anos. Observou-se a presença de espécies frutíferas (bananeira) e touceira de bambu.
7. Conforme o Mapa 01, a área objeto da vistoria encontra-se aproximadamente a 115 m do canal da Barra da Lagoa.

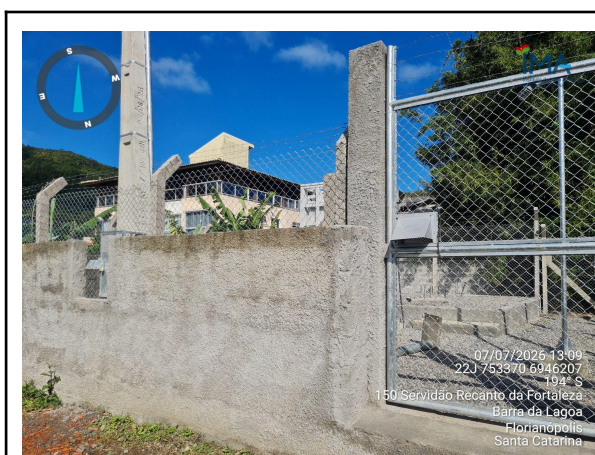


Foto 01 - Fachada frontal do empreendimento, sem placa de identificação



Foto 02 - Vista da Servidão Júlia Alexandre Florindo (sentido SE-NO).



Foto 03 - Final da Servidão Júlia Alexandre Florindo (sentido NE).



Foto 04 - Final da Servidão Júlia Alexandre Florindo (sentido NE). Placas de identificação do acesso da Trilha da Galheta.

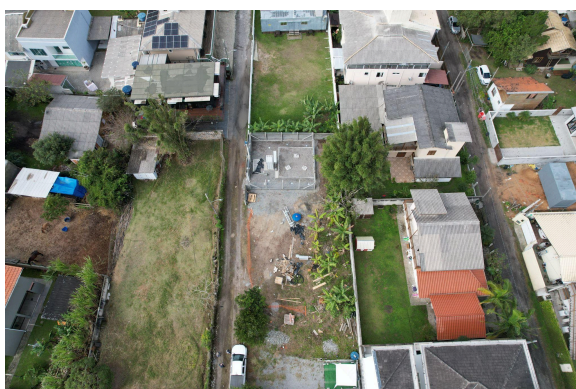


Foto 05 - Imagem aérea da área, obtida com auxílio de RPA.



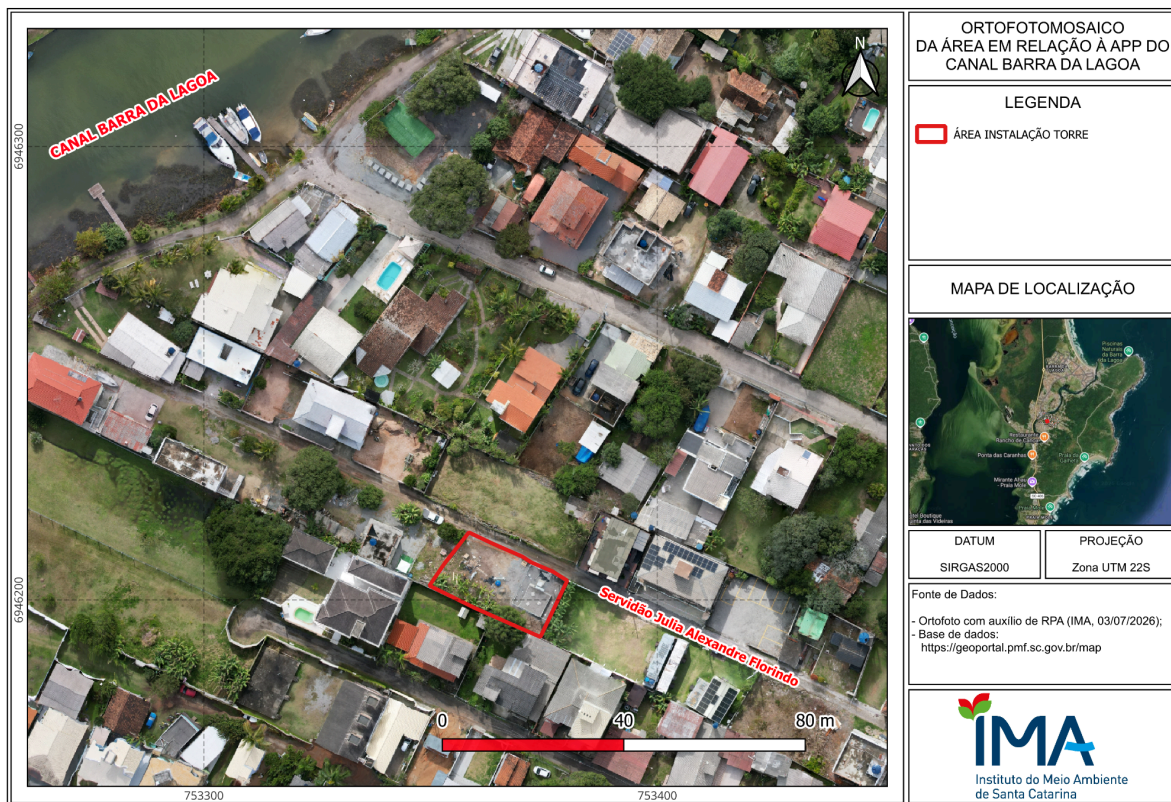
Foto 06 - Imagem aérea da área, obtida com auxílio de RPA.



Foto 07 - Imagem aérea da área, aos fundos encontra-se o Canal da Barra da Lagoa.



Foto 08 - Local de instalação da antena.



Mapa 01. Ortofotomosaico da área objeto da denúncia.

II.c. Legislação aplicável e jurisprudência

As atividades de implantação de antenas de telecomunicações com estrutura em torre ou poste constam formalmente na listagem de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental no Estado de Santa Catarina, anexo da Resolução CONSEMA nº 250/2024.

Todavia, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.247, firmou o entendimento de que não compete aos Estados o licenciamento e a fiscalização dos aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações.

III. CONCLUSÃO

Diante das consultas realizadas aos sistemas do IMA e das constatações realizadas durante a fiscalização ambiental realizada em 07 de julho de 2026, conclui-se:

1. Não foi identificado processo de licenciamento ambiental no IMA relacionado à implantação de estrutura de telecomunicações na área.
2. Não foram identificados registros de Autos de Infração Ambiental relacionados ao empreendimento/área.
3. A vistoria de campo constatou intervenções compatíveis com a fase inicial de implantação do empreendimento, caracterizada pela execução das fundações e base de concreto da futura torre.

4. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.247, firmou o entendimento de que não compete aos Estados o licenciamento e a fiscalização dos aspectos técnicos das redes e dos serviços de telecomunicações.
5. Eventuais impactos ambientais decorrentes de atividades sujeitas ao licenciamento ambiental, nos termos da legislação ambiental vigente, devem ser avaliados em processo administrativo de licenciamento ambiental próprio, conduzido pelo órgão ambiental competente, ocasião em que serão analisados os estudos pertinentes, a viabilidade ambiental do empreendimento e, quando cabível, estabelecidas medidas de controle, mitigação, compensação e monitoramento ambiental.

Salvo melhor juízo, é o Relatório.

V. EQUIPE TÉCNICA

Cristine Yohana Ribas

Eng. Civil

(Assinado Digitalmente)

Diego Felipe Mores

Eng. Florestal

(Assinado Digitalmente)

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3OAI0K49**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINE YOHANA RIBAS (CPF: 063.XXX.069-XX) em 20/07/2026 às 11:05:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:42 e válido até 13/07/2118 - 13:34:42.

(Assinatura do sistema)



DIEGO FELIPE MORES (CPF: 078.XXX.919-XX) em 20/07/2026 às 11:12:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/05/2024 - 12:05:52 e válido até 24/05/2124 - 12:05:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzIzXzExMzI3XzlwMjZfM09BSTBLNDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011323/2026** e o código **3OAI0K49** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO n° 15451/2026/IMA/PROJUR

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **SCC 00011323/2026**

Ao Gabinete da Presidência,
Prezado Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de exame e parecer oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, referente ao Pedido de Informação n° 0136/2026, subscrito pelo Deputado Marcos José de Abreu, por meio do qual solicita informações acerca da implantação de antena de telecomunicações no bairro Barra da Lagoa, Município de Florianópolis, em conformidade com o Ofício n° GP/DL/978/2026, conforme Ofício n° 1148/SCC-DIAL-GEAPI (SCC 11323/2026).

Conforme determinado no art. 19, § 1º, incisos I e II, do Decreto Estadual n° 2.382/2014, a matéria foi submetida à análise da área técnica competente deste Instituto.

A Diretoria de Controle e Passivos Ambientais, por intermédio da Gerência de Fiscalização e Emergências Ambientais a qual manifestou-se por meio do RELATÓRIO n° 884/2026/IMA/GEFIS (anexo), apresentando os seguintes apontamentos:

Em atendimento ao Pedido de Informação n° 0136/2026, o IMA realizou consultas aos seus sistemas e vistoria técnica na área localizada ao final da Servidão Júlia Alexandre Florindo, na Barra da Lagoa, Município de Florianópolis, com a finalidade de verificar a existência de licenciamento ambiental, registros de fiscalização e as condições ambientais do local, permanecendo os demais esclarecimentos detalhados no Relatório n° 884/2026/IMA/GEFIS.

Ressaltamos que a presente manifestação refere-se exclusivamente aos aspectos técnico ambientais e ao interesse público relacionado à competência desta autarquia, nos termos do art. 17, II, do Decreto Estadual n° 2.382/2014

Segue anexo à presente:

- OFÍCIO n° 14250/2026/IMA/GEFIS
- RELATÓRIO n° 884/2026/IMA/GEFIS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

GABINETE DO PRESIDENTE - GABP
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA
Rodovia Virgílio Várzea, 529 - Bairro: Monte Verde
88032000 - Florianópolis - SC
gabp@ima.sc.gov.br

Atenciosamente,

CAROLINA FERREIRA DOMINGUES
Coordenadora de Procuradoria Jurídica

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **25QS97BI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA FERREIRA DOMINGUES (CPF: 035.XXX.019-XX) em 20/07/2026 às 18:01:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 15:09:14 e válido até 21/03/2123 - 15:09:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzIzXzExMzI3XzlwMjZfMjVRUzk3Qkk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011323/2026** e o código **25QS97BI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

OFÍCIO n° 15803/2026/IMA/GABP

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **SCC 00011323/2026**

Prezada Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente e, em atenção ao Ofício n° 1148/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Pedido de Informação n° 0136/2026, encaminhamos o Ofício n° 15451/2026/IMA/PROJUR, o Relatório n° 884/2026/IMA/GEFIS e o Ofício n° 14250/2026/IMA/GEFIS, em resposta ao solicitado.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente

(assinado digitalmente)

Nathalia da Silva Zimermann - Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Rod. SC-401, 4.600 - Bairro: Saco Grande
88032-000 - Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZR64K9Z7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR (CPF: 038.XXX.625-XX) em 23/07/2026 às 18:37:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2020 - 13:47:13 e válido até 24/07/2120 - 13:47:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzIzXzExMzI3XzlwMjZfWlI2NEs5Wjc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011323/2026** e o código **ZR64K9Z7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1361/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0136/2026, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho os seguintes documentos contendo informações acerca da implantação de antena de telecomunicações no bairro Barra da Lagoa, Município de Florianópolis:

- a) Ofício nº 458/2026/SEMAE/GABS, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde; e
- b) Ofício nº 15803/2026/IMA/GABP, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina que remete o Ofício nº 15451/2026 da Procuradoria Jurídica (PROJUR); o relatório nº 884/2026 da Gerência de Fiscalização e Emergências Ambientais (GEFIS); e
- c) Ofício nº 55101/PMSC/2026, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina que remete a Manifestação DO Comandante da 1º Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental e o Auto de Constatação/Vistoria nº 102/2026.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9S6IKS24**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 24/07/2026 às 14:44:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMzIzXzExMzI3XzlwMjZfOVM2SUtTMjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011323/2026** e o código **9S6IKS24** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.